



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

DECRETO MUNICIPAL N.º 170/2025, de 19 de dezembro de 2025.

Decreta Ponto Facultativo para os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que no dia 25 de dezembro de 2025, será Dia de Natal;

Considerando, que no dia 01 de janeiro de 2026, será Ano Novo (Confraternização universal).

D E C R E T A:

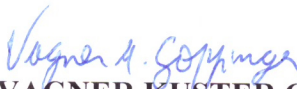
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, para todos os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 19 de dezembro de 2025.


GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em 19/12/25 a 29/12/25

Ass: 